



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0102/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Altera, em parte Portaria SJC0082/2020, designando agentes de prospecção em projetos de inovação (APIs)

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os servidores, abaixo, para atuarem como Agentes de Prospecção em Projetos de Inovação (APIs), do campus São José dos Campos, considerando a Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conforme seguem:

- Aguinaldo Cardozo da Costa Filho; e
- Carlos Eduardo Gomes

Art. 2.º Revogar a portaria n.º SJC.0082/2020, de 12 de agosto de 2020.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de oito horas semanais às atividades dos projetos de inovação institucionais.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 12 de agosto de 2021.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinada eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
14/outubro/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC, em 15/10/2020 11:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104428

Código de Autenticação: 7eef853485

